DECRETO Nº 042/07 – 11 DE JULHO DE 2007.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar junto ao Setor Contábil.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e conforme autorizado pelo Art. 4°, II, da Lei n. 836, de 14 de novembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), que onerarão as seguintes dotações:

02.03.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
02.03.01 – Gabinete do Diretor e Dependências
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 59)
Suplementação R\$ 5.000,00
02.04.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
02.04.01 – Gabinete do Diretor e Dependências
3.3.90.30 – Material de consumo (ficha 69)
Suplementação R\$ 5.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 70)
Suplementação R\$ 30.000,00
02.04.03 – Coordenadoria de Ensino Infantil
3.3.90.30 – Material de Consumo (ficha 109)
Suplementação R\$ 3.000,00
02.04.04 – Coordenadoria de Cultura e Turismo
3.3.90.30 – Material de Consumo (ficha 119)
Suplementação R\$ 2.000,00
02.04.05 – Coordenadoria de Esporte e Lazer
3.3.90.30 – Material de Consumo (ficha 130)
Suplementação R\$ 1.000,00
02.05.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.05.01 – Gabinete do Diretor
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (ficha 140)
Suplementação R\$ 25.000,00
02.07.00 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.07.01 – Gabinete do Diretor e Dependências
3.3.90.30 – Material de Consumo (ficha 162)
Suplementação R\$ 2.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física (ficha 163)
Suplementação R\$ 5.000,00
3.3.90.30 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 164)
Suplementação R\$ 5.000,00
Total suplementação R\$ 83.000,00

Art. 2º- A cobertura do crédito autorizado no artigo anterior no valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), será coberto com a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.03.00 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS 02.03.01 – Gabinete do Diretor e Dependências 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (ficha 60) 02.04.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO 02.04.01 – Gabinete do Diretor e Dependências 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (ficha 73) Redução R\$ 5.000,00 02.04.02 - Coordenadoria de Ensino Fundamental 3.3.90.30 – Material de Consumo (ficha 97) Redução R\$ 30.000,00 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 98) Redução R\$ 4.000,00 02.04.04 – Coordenadoria de Cultura e Turismo 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 121) Redução R\$ 2.000,00 02.05.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE 02.05.01 – Gabinete do Diretor 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 141) Redução R\$ 25.000,00 02.07.00 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02.07.01 – Gabinete do Diretor e Dependências 3.3.90.30 – Material de Consumo (ficha 173) Redução R\$ 12.000,00 TOTAL REDUÇÃO R\$ 83.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 11 de julho de 2007.

ELIANA DOS SANTOS SILVA Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO Chefe de Gabinete

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE Estado de São Paulo

PAGE		
PAGE 2		
	Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra. Decreto n. 042, de 11 de julho de 2007.	